

DECRETO Nº 016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO OU FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO – ALVARÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, II, b, da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Pagamento, em parcela única, da Taxa de Fiscalização e Vistoria de Estabelecimento, para o exercício de 2006:

- pagamento em parcela única até 28 de abril de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
aos dois dias do mês de fevereiro de 2006.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

AMANDA MILANI
Secretária Municipal da Administração e Fazenda